

A MONOGAMIA COMO DISPOSITIVO DE PERPETUAÇÃO DE VIOLENCIA DE GÊNERO

SARAH LOURRANE ALFENAS BORGES¹; RAI LEON SOUZA DE LIMA²; ÉDIO RANIERE DA SILVA³

¹*Universidade Federal de Pelotas – sarahborges.gastro@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – raileon.souza@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – edioraniere@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como objetivo investigar, a partir de uma perspectiva decolonial, as dinâmicas de domesticação de corporalidades de mulheres cisgênero não brancas e dissidentes em relações amorosas monogâmicas, e como essa docilização contribui para a produção e perpetuação de violências de gênero. A institucionalização da monogamia, ao normalizar o ideal de amor romântico, reforça e perpetua desigualdades de gênero, conectando-as a estruturas mais amplas de poder e opressão, que atravessam as dimensões de raça, gênero e classe.

Essa análise é conduzida sob a ótica da psicologia social, cuja natureza interdisciplinar possibilita uma investigação aprofundada da interseção entre as experiências individuais e os construtos sociais. O caráter fronteiriço dessa abordagem científica permite uma análise combinada entre o indivíduo e a sociedade (TORRES, 2023).

A fundamentação teórica deste estudo baseia-se em autores como BISPO DOS SANTOS (2023), NUÑEZ (2023) e VASALLO (2022), cujas obras oferecem visões decoloniais e dissidentes, desafiando o moralismo etnocêntrico dos discursos hegemônicos que sustentam valores considerados universalmente aplicáveis. Além disso, as obras de FOUCAULT (1987) e FEDERICI (2017) complementam essa base teórica, ao refletirem sobre as nuances da disciplinarização corporal e suas implicações nas dinâmicas de gênero.

2. METODOLOGIA

A metodologia deste estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica teórico-crítica situada, cujo objetivo foi compreender a violência estrutural da monogamia e como essa violência se manifesta no contexto social contemporâneo. A revisão bibliográfica focou na análise das relações de poder e gênero, com base nas obras dos autores mencionados anteriormente, como BISPO DOS SANTOS (2023), NUÑEZ (2023) e VASALLO (2022). Esses autores abordam, de forma crítica, as relações de poder e gênero, oferecendo uma perspectiva que possibilita uma compreensão profunda das questões levantadas. A articulação entre as obras cria uma ponte teórica que sustenta a análise da problematização proposta, correlacionando o material bibliográfico coletado.

Dessa maneira, a correspondência entre os textos se dá pela intersecção entre a violência de gênero, enraizada em uma sociedade historicamente colonizada, e os modos de reprodução dessa violência em um contexto social estruturado pela monogamia. A metodologia não apenas explora o conteúdo das

obras, mas também estabelece como a docilização corporal e a perpetuação de desigualdades de gênero estão intrinsecamente conectadas às estruturas monogâmicas contemporâneas.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Esta investigação buscou estabelecer uma conexão entre a docilização corporal e os resquícios coloniais presentes nas relações amorosas, destacando como esses elementos perpetuam a violência de gênero, sustentada pela normatividade monogâmica. O estudo evidencia que a colonização, ao erradicar modos alternativos de existência e promover valores eurocristãos, reflete-se nas relações amorosas contemporâneas pela universalização de práticas relacionais. Essa universalização é reforçada tanto por costumes sociais, que exigem exclusividade afetiva e sexual, quanto por um aparato jurídico que solidifica a transferência de direitos sobre o corpo ao cônjuge. A finalidade desta revisão é mostrar como a intersecção entre a docilização do corpo e os resquícios coloniais, circunscritos às relações amorosas, perpetua a violência de gênero promovida pela monogamia.

Para compreender essa dinâmica, é necessário reconhecer que a colonização destruiu modos alternativos de existência, em especial os que se diferenciavam dos valores eurocristãos (BISPO DOS SANTOS, 2023). Nas relações amorosas, essa dominação se expressa por meio da universalização das práticas que constituem um relacionamento. Tal universalização é sustentada por costumes sociais que reforçam o pacto de exclusividade afetiva e sexual, além de ser amparada por um aparato jurídico que reafirma a transferência do corpo ao cônjuge, ao impor punições para bigamia. “A imposição jurídica da monogamia está diretamente relacionada ao direito à propriedade, previdência e pensão” (NUÑEZ, 2023, p. 28).

A política das coerções (FOUCAULT, 2014) opera de forma parcialmente flexível, acomodando algumas demandas sociais. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010, regulamentou a dissolução do casamento pelo divórcio. No entanto, preserva seu núcleo colonial ao restringir perspectivas dissidentes de relacionamento. Essa restrição se dá pela mudança do discurso, que deixa de ser cristão e passa a ser sustentado pela narrativa do amor romântico. A manutenção desse núcleo colonial reforça a violência de gênero ao propagar o ideal de completude advindo do casal, perpetuando a apropriação do corpo do outro como um direito irrevogável da relação. Esse contexto resulta em uma objetificação que se manifesta no sentimento de posse sobre o cônjuge. Quando o cônjuge é visto como propriedade, isso gera no agressor a justificativa para a violência, seja física, financeira ou psicológica, em resposta à quebra do contrato conjugal.

Dados do jornal eletrônico G1 (NICOCELI, 2023) mostram que os casos de feminicídio aumentaram 1,6% em 2023, em comparação ao ano anterior. Em 2022, 61,1% das vítimas eram mulheres negras ou pardas.

Pode-se concluir que há uma vasta gama de recursos a serem explorados sobre o sistema monogâmico. FEDERICI (2017), em "Calibã e a bruxa", ressalta que a instituição da família, sob o capitalismo, envolve a acumulação de capital a partir do trabalho doméstico e da produção de mão de obra. Essa riqueza, no entanto, não se sustenta apenas pelo machismo e misoginia, mas também pela

universalização do sistema monogâmico, que é um pilar fundamental para a propagação da violência de gênero, ao explorar os serviços não remunerados realizados por mulheres. Assim, a monogamia perpetua formas de violência mascaradas pelo arquétipo de amor e família. BISPO DOS SANTOS (2023) afirma: “Há adestradores que batem e há adestradores que fazem carinho; há adestradores que castigam e adestradores que dão comida para viciar, mas todos são adestradores.”

4. CONSIDERAÇÕES

O trabalho desenvolvido até o momento consiste em uma pesquisa inicial, circunscrita à revisão bibliográfica de autores que dialogam com o tema proposto. Embora preliminar, a pesquisa abre possibilidades para futuras investigações, ressaltando a importância de uma exploração mais aprofundada devido à vastidão do campo de estudo. As possíveis direções para a continuidade deste trabalho incluem a psicologia social psicológica e sociológica, dependendo dos objetivos estimados. Acredita-se que os benefícios dessa pesquisa se concretizam na conscientização coletiva acerca da monogamia como dispositivo de perpetuação de violência de gênero, ao destacar as interseções entre a domesticação corporal, a apropriação do trabalho doméstico como mais-valia e o respaldo das estruturas de poder colonialistas.

A monogamia resistiu ao tempo por meio dos três pilares citados anteriormente, preservando os privilégios das classes dominantes por meio da docilização hegemônica, mascarada pelo discurso de amor romântico. Nesse sentido, “assim é o amor monogâmico: sua comprovação se dá pela obediência, pelo alinhamento às normas” (VASALLO, 2022). Além do entendimento comunitário, o objetivo desta pesquisa é resgatar a pluralidade afetiva de comunidades ancestrais apagadas pela colonização, com o intuito de minimizar as violências geradas pelo sistema e melhorar a qualidade dos vínculos. É importante destacar que a não monogamia, enquanto alternativa ao amor romântico, não se limita à quantidade de parceiros, mas sim a formas de relacionamento mais saudáveis. A hierarquização dos afetos, proposta pelo sistema monogâmico, é um fator que contribui para as mazelas denunciadas neste trabalho. A compreensão dessa estrutura, em conjunto com formas de resistência anticapitalistas, oferece a possibilidade de uma existência coletiva, em detrimento de uma existência autocentrada.

A renúncia de valores eurocêntricos aponta para um futuro de confluência. BISPO (2023) afirma: “Não tenho dúvida de que a confluência é a energia que está nos movendo para o compartilhamento, para o reconhecimento, para o respeito. Um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluência, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente – a gente rende” (BISPO, 2023). Que os vínculos afetivos horizontais se expandam, em contraponto à verticalidade inflexível, em busca da emancipação das corporalidades afetadas pelos resquícios coloniais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa.** [S.I.]: Editora Elefante, 2023.

FOUCAULT, M. **Vigar e punir.** [S.I.]: Leya, 2014.

NICOCELI, A. **Brasil registra 1.463 feminicídios em 2023, alta de 1,6% em relação a 2022.** Disponível em:
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-feminicidios-em-2023.ghtml>.
Acesso em: 10 out. 2024.

NUÑEZ, G. **Descolonizando afetos.** [S.I.]: Paidós, 2023.

SANTOS; PEREIRA, S. **A terra dá, a terra quer.** [S.I.]: Ubu Editora, 2023.

TORRES, A. R. R.; LIMA, M. E. O.; TECHIO, E. M.; CAMINO, L. **Psicologia social: Temas e teorias.** São Paulo: Edgard Blücher, 2023.

VASSALO, B. **Desafio poliamoroso.** São Paulo: Editora Elefante, 2022.